

Educação Musical para o Norte do Piauí - reflexões sobre uma proposição curricular

Profa. Dra. Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari

Universidade Federal do Piauí – UFPI

paula.musique@yahoo.com.br

paulamolinari@ufpi.edu.br

Resumo: O presente artigo aponta a necessidade de discussão sobre outros formatos de currículo para a formação de licenciados em música. O objetivo é repensar as realidades regionais e propor um exemplo de construção curricular onde os eixos de formação garantam, efetivamente, a sustentação da proposta. Tem sua construção dirigida a uma realidade do norte do Piauí e estabelece um início de diálogo para a construção de uma proposta curricular possível.

Palavras chave: currículo, educação, música

Educação, música e sociedade

O presente artigo tem como origem uma discussão iniciada no II Fórum de Educação Musical da FACCAMP, quando discutíamos diferentes currículos de música na América Latina.

Nossas mesas de debates levantaram importante indagação. Como devemos propor currículos para não contribuirmos para o aniquilamento de culturas que não fazem cânone ao padrão ocidental, anglo-saxônico, de formação?

A música como expressão genuína de culturas, de sociedades, de modos de existência, tem sua prática galgada, em grande parte, em currículos repetidos, com conformações, basicamente, européias ou norte-americanas. Vale aqui dizer, que o norte-americano que citamos é aquele que também repete o padrão anglo-saxônico negando seu DNA indígena americano, por exemplo.

Isso, da negação de certa parcela da própria origem ou, de maneira velada, do silêncio em tempo indeterminado para as sonoridades locais, parece ser tão aceito e irrepreensível que não valeria a discussão porém, assistir a realidades latino-americanas, nos faz querer, ao menos, levantar a questão adiante e promover o debate.

Não queremos afirmar que deva ser proposto um currículo onde as formas autóctones se bastem como núcleo formativo, assim como não acreditamos que as formas ocidentais

européias ou europeizadas, o sejam. Sim, afirmamos que não é possível permanecer inerte diante da abertura de novos cursos de licenciatura em música, formando educadores musicais para os diferentes níveis escolares, sem nenhuma preocupação sobre qual a contribuição para a facilitação do contato, da compreensão e preservação de manifestações musicais de nossas expressões culturais, mais do que isso, não queremos repetir o padrão de tombamento de bens culturais que, por decreto, passam a fazer parte de uma vitrine quando, na realidade, deixam de existir na sociedade, por não fazerem mais parte da memória. Termos como preservação e tombamento não são sinônimos apesar de assumidos como tal, em muitos casos. O tombamento tem sido a ação maior que aponta preocupação e reconhecimento, porém, a preservação, fica sem lugar nesse discurso imposto.

Falando em preservar, não seria uma ação possível, uma proposição curricular que contivesse elementos de base preocupados em suscitar um ensino que pudesse dialogar com elementos da cultura, enquanto ela ainda resiste?

Não se trata de um discurso nacionalista raso. Tratamos aqui, tão somente, de apontar uma prática que circunscreve um problema instituído e negligenciado. Não estamos apontando valores nacionais como busca de identidade ou, ainda, nenhuma recuperação de modelos, apenas, olhamos para um currículo que possa ser criado dentro da realidade, neste caso específico, de uma realidade nordestina, especificamente, do norte do Piauí.

O Norte do Piauí

O norte do Piauí, como mesorregião, conta com 632.883 habitantes (IBGE, 2010), e destes, 58,32% residem em zona urbana e 41,68% em zona rural. Tem o segundo município mais populoso do estado, com 145.705 habitantes, a cidade de Parnaíba, e uma taxa geométrica de crescimento de 0,97%. A população entre 0 e 14 anos, soma 26,6% do número total de habitantes, população esta que estará inscrita na formação escolar e terá contato com a educação musical como conteúdo obrigatório no ensino fundamental e anos iniciais do ensino médio (LEI 11.769/2008). Dessa população, 143.103 pessoas tem renda per capita de 1 a R\$ 70,00, ou seja, 22,8% da população do norte do Piauí.

A mesorregião do norte do Piauí estabelece limite com o estado do Ceará e do Maranhão.

No município de Parnaíba, o segundo em número de habitantes do estado e onde está o Delta do Parnaíba, a economia é baseada no turismo, já que integra a Rota das Emoções, turismo que prevê a visita a Jericoacoara/CE, o Delta do Parnaíba/PI e os Lençóis Maranhenses/MA.

Já que o Delta do Parnaíba conta com um campus da Universidade Federal do Piauí, é importante dizer que este já possui um mestrado em Artes/Museologia aprovado.

Dada a descrição, seguimos com o que nos faz pensar um currículo para essa região, especificamente.

A cidade de Parnaíba tem grande importância histórica pela presença do Porto das Barcas, com grande movimento no Séc. XVII, uma atividade que dava-se entre estados do Brasil e países como Portugal, Espanha, Inglaterra e Alemanha, com a importação e exportação de produtos (acesso virtual: <http://magalhaesdealmeida.br.tripod.com/id4.html>, 2014).

Sobre o histórico podemos citar:

A presença de um delta em mar aberto como porta de entrada para um grande rio, talvez tenha sido o atrativo para que navegadores e aventureiros com Nicolau de Rezende, em 1571, Gabriel Soares de Souza em 1587, Pero Coelho de Souza em 1602, Martin Soares Moreno em 1613 e Vital Marciel Parente em 1614 fizessem incursões e explorassem essa região dando notícias da grandiosidade do Parnaíba e seu delta. O próprio Conselho Ultramarino em ato de 12 de janeiro de 1699, determina a sondagem do rio e a viabilidade da construção de um porto e erguimento de uma vila na região deltaica. (http://www.deltadorioparnaiba.com.br/delta_mais01.htm, 2014)

A cidade de Parnaíba é a porta de entrada do Delta. Vale também ressaltar, em termos territoriais, que a menor parte está em terras Piauienses, hoje zona de preservação ambiental, porém, o fato do porto estar ali cria, naquele momento, um vínculo distinto dos demais estados para o qual se estende.

Isso para nós indica uma possível e forte atividade de intercâmbio cultural. Seus moradores autóctones foram os Tremembé, que agora tem sua reserva em território Cearense, e foram educados pelos jesuítas desde os primórdios da ocupação do Brasil. Segundo o portal de Educação Jesuíta (2014), os jesuítas estiveram no Piauí antes mesmo dos colonizadores Domingos Jorge Velho e Domingos Afonso Mafrense, e estes estiveram na região no Séc. XVII. A região em que estiveram foi também a do Porto das Barcas, que naquele momento ainda não recebia esse nome.

Sobre as fontes de consulta, no que refere-se aos Tremembés, temos:

Os Tremembé foram abordados por diversos autores, tanto no passado como no presente, além de haver produção audiovisual sobre o grupo. Conhecidos cronistas chegaram a reportar sobre os Tremembé no período colonial (D'Evreux, 2002 [1615]). Dentre os textos e monografias clássicos que se referem aos Tremembé, pode-se citar Tomás (1981), Pompeu Sobrinho (1951) e Seraine (1955), especificamente com um estudo muito bom sobre o torém. Outros autores seguiram o tipo de abordagem consagrado por Pompeu Sobrinho e Seraine como é o caso de Novo (1976) e do valioso relatório produzido pela Funarte/INF/Sesi/CDFB (1976). Um dos resultados da pesquisa da Funarte/INF/Sesi/CDFB foi o registro discográfico “Torém/Ceará” (1979), que é igualmente importante e teve uma razoável distribuição pelo país.

(<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tremembe/1066>, 2014)

Vemos que há registro de manifestação musical, o Torém, por exemplo. Certamente, hoje ainda há muitas manifestações com influências dessa cultura e sua miscigenação com os povos que lá passaram.

Bem, como um currículo poderia dar voz e espaço a essas sonoridades? Como criar uma cultura de manutenção? Como poderíamos tratar de maneira diferente o patrimônio imaterial de forma a não estagnarmos nossa ação quando o registro se dá?

Nossa busca apresenta algumas direções para tais indagações e essas, queremos partilhar como parte da construção de um possível currículo.

Ações para uma possível transformação

No II Fórum de Educação Musical da FACCAMP, propiciamos um diálogo entre educadores do Brasil e de países latino-americanos. Ali, discutimos uma experiência peruana que aqui descrevemos como um exemplo que estabelece guias para o que apontaremos como uma possibilidade curricular (LLANOS, 2011).

Tentando criar um currículo que pudesse valorizar as expressões da cultura peruana, Chalena Vásquez Rodríguez (2007) chega à proposição de um conteúdo onde se ensina a história da música no Peru nos anos do que seria, para nós, o ensino fundamental 2 (dois).

Ao conversar com pesquisadores que estiveram no grupo que propôs o material de trabalho para os professores da rede de ensino peruana, nos deparamos com histórias que sinalizavam uma conduta onde parecia que pedir para ensinar cultura peruana era como pedir

uma concessão à norma culta para introduzir uma esquisitice popular e, de outro lado, parecia que aos “cultos” cabia um gesto de boa ação conceder tempo para a apresentação de um certo folclore, vez ou outra, desde que não tirasse muito tempo das outras atividades.

O grupo de Chalena Vásquez Rodríguez produz então, um material didático para as séries do ensino peruano, para a secundária, equivalente ao ensino fundamental dois e, o faz de maneira brilhante. Apresenta um material que conecta a expressão musical com a cultura, expressão humana, com a aquisição do ritmo do idioma, com o movimento do andar e todas as marcas culturais possíveis de serem lidas e traduzidas em textos de cultura ou textos artísticos.

A compreensão do jazz, da sonata clássica, da formação orquestral, enfim, de todo o conteúdo, passaria a ocorrer depois de um mergulho na própria expressão e, não ao contrário, como comumente observamos.

A proposição curricular

Começamos por destacar elementos do parecer CNE/CP 9/2001 que dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, e determina as linhas mestras de construção e estabelecimentos de cursos de nível superior - licenciaturas:

O Parecer CNE/CP 9/2001, ao interpretar e normatizar a exigência formativa desses profissionais, estabelece um novo paradigma para esta formação. O padrão de qualidade se dirige para uma formação holística que atinge todas as atividades teóricas e práticas articulando-as em torno de eixos que redefinem e alteram o processo formativo das legislações passadas. (MEC, 2014)

Pedimos ao leitor que dê atenção especial ao que rege o parecer quanto à troca de paradigma, o apontamento sobre a direção voltada ao holístico e, então, seguimos nas indicações do parecer:

Deve-se acrescentar que a diversificação dos espaços educacionais, a ampliação do universo cultural, o trabalho integrado entre diferentes profissionais de áreas e disciplinas, a produção coletiva de projetos de estudos, elaboração de pesquisas, as oficinas, os seminários, monitorias, tutorias, eventos, atividades de extensão, o estudo das novas diretrizes do ensino fundamental, do ensino médio, da educação infantil, da educação de jovens e adultos, dos portadores de necessidades especiais, das comunidades

indígenas, da educação rural e de outras propostas de apoio curricular proporcionadas pelos governos dos entes federativos são exigências de um curso que almeja formar os profissionais do ensino. (MEC, 2014)

O texto acima citado está justificando a presença de 200 horas dedicadas às conhecidas atividades científico-culturais. Para nossa exposição, vale dizer que os eixos que norteiam as atividades supra citadas são, em nossa proposição, para os cursos de licenciatura, nas mais diversas linguagens artísticas, música, visuais, dança, teatro, audiovisual, por exemplo, não apenas um apêndice e sim, as linhas mestras e estruturantes que devemos tomar.

A ampliação do universo cultural parece se dar tão somente com a produção coletiva, com o estabelecimento de diálogo entre profissionais de distintas áreas e disciplinas. Especificamente, para a região para a qual pensamos um currículo de licenciatura em música, o conhecimento da realidade local nos faz colocar lente de aumento para o conhecimento das diretrizes específicas das comunidades indígenas e da educação rural.

Não nos parece possível aplicar os modelos pré-existentes, tampouco, descartamos o fato de que tal proposição abarca uma quebra de paradigmas nos impondo a aplicação.

Com a preocupação em atender aos modelos teóricos que visam facilitar a compreensão e a construção do processo que levará o professor a ter contato com o que ele necessita saber para ensinar e ser professor, tal qual orienta o parecer CNE/CP no. 2 de 18 de fevereiro de 2002, na observância ao disposto no parecer CNE/CP 9/2001, na resolução CNE/CP 1/2002 e no parecer CNE/ CP 28/2001.

Apresentamos como tripé de sustentação três eixos de conduta para a criação do currículo:

i. Saberes essenciais - aqueles que consolidam a formação do educador;

Tabela 1: Saberes Essenciais

Disciplina	Carga Horária
História da Educação	60h
Psicologia da Educação	60h
Sociologia da Educação	60h
Didática Geral	60h
Legislação da Educação	60h
Básica	
Fundamentos da Educação	120h
Musical	
Didática do Ensino de	120h
Música	
Prática e Ensino de Música	60h
Total	600 horas

Fonte: MOLINARI, 2014.

ii. Saberes específicos - aqueles que consolidam a formação do músico;

Tabela 2: Saberes Específicos

Disciplina	Carga Horária
Instrumento Complementar	90h
- Piano	
Instrumento Complementar	90h
- Violão	
Instrumento Complementar	90h
- Flauta	
Instrumento Complementar	90h
- Percussão	
Linguagem e Estruturação	120h
Musical	
Prática de Conjunto	120h
Instrumental e Vocal –	
Aspectos Teóricos e	
Práticos	
Total	600 horas

Fonte: MOLINARI, 2014.

iii. Saberes culturais - aqueles que articulam o eixo i e o eixo ii.

Tabela 3: Saberes Culturais

Disciplina	Carga Horária
Canto Coral	120h
Repertório Musical na Cultura Popular	60h
Música e Cultura Brasileira	60h
Música e Cultura Ocidental	60h
Música e Cultura Latino- Americana	60h
Pesquisa em Música	120h
Educação pela Pesquisa	60h
Música e Etnia	60h
Total	600 horas

Fonte: MOLINARI, 2014.

Tomamos como premissa o oferecimento de disciplinas no menor número de horas que a resolução determina. A proposta do currículo procura incentivar a formação em menor tempo, pensando na característica regional, quanto à necessidade de profissionais formados para atender a demanda estadual.

Parece-nos que equilibrar a proposta através dos três eixos de formação nos dá maior clareza para a construção de ementas, objetivos e, conseqüentemente, para a escolha das bibliografias.

Os três eixos equilibram-se pela relação que estabelecem entre o que é necessário para formar o educador musical, o que é necessário para que a prática musical não se esvazie na repetição imposta pelo tecnicismo e, finalmente, como e onde cada saber específico se encontra para compor a situação de equilíbrio entre saberes.

A proposição de Canto Coral como cultura nos pareceu uma constatação de que nesse fazer as demais habilidades se fundem, ou seja, música, educação e prática.

As demais proposições, pela própria titulação, como por exemplo, educação pela pesquisa, já indicam seu alicerces.

Palavras Finais

A proposição curricular, por ser o instrumento de planejamento inicial, precisa ser discutida, compartilhada e revista. Diante disso, esse artigo é também instrumento de partilha. Abrindo-se ao diálogo acadêmico, suscitamos novas perguntas sobre a construção curricular para regiões específicas.

Imaginamos que a proposição aqui exposta possa instigar novas soluções para uma realidade que não é só do norte do Piauí mas, de tantas outras regiões.

Referências

ALMEIDA, Magalhães de. **Porto das Barcas**. Disponível em:
<http://magalhaesdealmeida.br.tripod.com/id4.html> Acesso em 14 de julho de 2014.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/censo_2010_piaui.pdf Acesso em 12 de julho de 2014.

ISA. **Instituto Socioambiental**. Disponível em:
<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tremembe/1066> Acesso em 29 de julho de 2014.

LLANOS, Carlos Fernando Elias. [Comunicação Oral] **Educação Musical no Peru**. II Fórum de Educação Musical FACCAMP, Campo Limpo Paulista, 2011.

MEC, Ministério da Educação. **Legislação**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18629&Itemid=1217 Acesso em 29 de julho de 2014.

MORAIS, Brito. **O Delta do Parnaíba**. Disponível em:
http://www.deltadorioparnaiba.com.br/delta_mais01.htm Acesso em 12 de julho de 2014.

VÁSQUEZ RODRÍGUEZ, Chalena. **Ritos y fiestas: origen del teatro y la danza en el Perú**. Fascículo 3. Serie 2 para estudantes de Secundaria. Historia del Arte Peruano. Ministerio de Educación. Lima: Editora El Comercio S.A., 2007.

_____. **Historia de la música en el Perú**. Fascículo. Serie 2 para estudantes de Secundaria. Historia del Arte Peruano. Ministerio de Educación. Lima: Editora El Comercio S.A., 2007)